



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 484/2022

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 12/07/2022

ASSUNTO: Relação de Remessa de Documentos e Orientações quanto aos Anexos 2022

PÚBLICO-ALVO: Todas as Escolas Estaduais

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhor(a) Diretor(a),

Atenção aos documentos que precisam ser entregues na Diretoria de Ensino de Americana e seus prazos:

RELAÇÃO DE REMESSA

Nº.	DOCUMENTO	DATA DE ENTREGA
01	Balancete/APM - 2º semestre e Balancete anual 2021 , extratos e cópia da ata de aprovação da Assembleia Geral da APM	Até 31/08
02	Balancete APM – 1º. Sem. 2022, extratos e cópia ata de aprovação da Assembleia Geral da APM	31/08
03	Modelo 73 – Resultado final 2021- Vide observação	*
05	Matriz Curricular –não é preciso entregar-(verificação no sistema)	-----
06	Horário do Diretor-	**
08	Calendário Escolar--não é preciso entregar-(verificação no sistema)	Fazer atualizações
09	Anexos ao Plano Gestão-2022	30/09

Balancete/APM- A entrega do balancete semestral e anual do ano anterior deverá acontecer até o final do mês de abril. Excepcionalmente neste ano, para as escolas que ainda não entregaram, será considerada a data acima estipulada.

Obs: O Balancete da APM realizado pela Direção da Unidade deve ser apresentado para o Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Assembleia Geral da APM para apreciação e

aprovação. Cabe a supervisão somente verificar se este procedimento foi realizado e encaminhar cópia do balancete, extratos e cópia da ata da Assembleia para arquivamento na Diretoria

***Modelo 73-**. Assim como já feito no ano anterior a Ata de Resultado Final da SED (Modelo 73) foi encaminhada via SemPapel para o Núcleo de Vida Escolar (SEDUC-NVE/AME), mas deverá constar nos anexos 2022 como resultados de 2021.

**** Horário do Diretor (atualizado)** : No início do 2º semestre encaminhar via SemPapel para a Supervisão, para análise e posterior tramitação para o Gabinete e o Setor de RH.

Calendário Escolar:

ALTERAÇÕES: SUSPENSÃO DO EXP. DEC. Nº 66.845, referente ao ponto facultativo de 17-06. As escolas deverão tomar as seguintes providências:

_ as escolas com EJA (obrigatoriedade de reposição no 1º semestre) ou aquelas que já tenham repostas no 1º semestre, deverão entrar em Calendário Escolar e apontar **SPE** SUSPENSÃO DO EXP. DEC. Nº 66.845 no dia 17/06 e o sábado da reposição.

-As escolas que irão repor no 2º semestre, já retornando das férias poderão reunir o Conselho de Escola para apresentação do Plano de reposição e dia que será repostas. Após este movimento encaminhar o Plano de reposição para a Supervisão via SemPapel, deverão entrar no Calendário e fazer as alterações apontando a **SPE** SUSPENSÃO DO EXP. DEC. Nº 66.845 no dia 17/06 e o sábado da reposição.

_ Após a mudança do Calendário na SED e a aprovação do Diretor, o calendário escolar deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor de Ensino da unidade escolar e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino. No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado deverá, após manifestação do Conselho de Escola, ser submetido a nova apreciação do Supervisor de Ensino da unidade escolar e a nova homologação pelo Dirigente Regional de Ensino

OBS: Todas as escolas precisarão repor o dia 17/06, independentemente do número de dias de seu calendário já homologado.

ANEXOS do Plano Gestão 2022- As Unidades escolares deverão entregar **os Anexos 2022**, referente ao **PLANO DE GESTÃO ESCOLAR PARA O QUADRIÊNIO 2019-2022** até a data limite de 30/09, sendo uma via no SemPapel do supervisor da Unidade e uma cópia impressa que após homologada será devolvida para a escola.

As Unidades escolares que não possuam vias impressas homologadas dos anexos 2020 e 2021 (os dois anos entregues em 2021), deverão entregar as vias impressas para homologação até a data limite de entrega dos Anexos 2022- 30/09.

OBS: O índice dos Anexos 2022 será encaminhado junto a este Comunicado.

RESPONSÁVEL:

Rita Casagrande e Mara Caruso
SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISÃO

De acordo:

HAROLDO RAMOS TEIXEIRA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE